



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XIII| Nº 2.354

06 DE JUNHO DE 2025

Nº PÁGS: 10

JORNALISTA:
LARISSA APARECIDA MARIANO
DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025	
Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS.
Prazo de entrega:	Conforme o Edital.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	25/06/2025, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 11.448,64.
Informações:	Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 06 de junho de 2025. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	

AVISO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025	
Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DECLARADOS MAL SUCEDIDOS DO PREGÃO 10/2025.
Prazo de entrega:	Conforme o Edital.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	24/06/2025, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 381.911,42.
Informações:	Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 06 de junho de 2025. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	

AVISO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025	
Tipo:	Menor preço por lote.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA FINS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E FUNDAÇÕES PARA EXECUÇÃO, DE UM PLANETÁRIO EM IBIPORÃ.
Prazo de execução:	Conforme o Edital.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	25/06/2025, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 132.009,04.
Informações:	Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 06 de junho de 2025. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	



REAVISO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025	
Tipo:	Menor preço por lote.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE ASSENTO/BANCO RETRÁTIL.
Prazo de entrega:	Conforme o Edital.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	23/06/2025, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 37.500,00.
Informações:	Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 06 de junho de 2025. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 418/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.348, de 09 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$225.015,91(duzentos e vinte e cinco mil, quinze reais, e noventa e um centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.244.0009.2.068.	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
671 - 3.1.90.94.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	159,91
	TRABALHISTAS	
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0010.2.067.	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	
791 - 3.1.90.94.00.00	303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	32.012,63
	TRABALHISTAS	
10.001.10.301.0010.2.066.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
824 - 3.1.90.94.00.00	303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	179.169,34
	TRABALHISTAS	
826 - 3.1.91.13.00.00	303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.338,76
10.001.10.302.0010.2.065.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	
867 - 3.1.90.94.00.00	303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.335,27
	TRABALHISTAS	

Total Suplementação: 225.015,91

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001.08.244.0009.2.068.	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL



668 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	159,91
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0010.2.067.	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	
788 - 3.1.90.11.00.00	303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	224.856,00
Total Redução:		225.015,91

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2025.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

KÊMIL EL KADRI
Secretário de Finanças

GABINETE DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 507, DE 06 DE JUNHO DE 2025

Constitui Comissão para estudo de Políticas Públicas Urbanas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64, X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Estudo de Políticas Públicas Urbanas, com os seguintes membros:

I – Secretaria Municipal de Planejamento:

Titular: Cassia Marie Kikuchi Calzavara – Matrícula 33971;

Suplente: Willian Mormul Campos – Matrícula 47691;

II – Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Ester Rosana De Moura Da Costa – Matrícula 24991

Suplente: Jacqueline Montilha Leonardi – Matrícula 40111;

III – Procuradoria Geral do Município:

Titular: Romulo Augusto Fernandes Martins – Matrícula 51221;

Suplente: Cintia Rafaella Weigert Subtil – Matrícula 44631;

IV – Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Andressa Das Graças Silva De Paulo – Matrícula 33121;

Suplente: Tatiana Franco Garcia – Matrícula 36891;

V – Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação:

Titular: Wesley Consolin – Matrícula 49261;

Suplente: Flávio Ferreira Tavares – Matrícula 49491.

Art. 2º A Comissão tem objetivo de implementar as políticas urbanas voltadas à regularização fundiária e/ou realocação dos moradores da Vila Pimenta, possuindo as seguintes obrigações:

I – Realização de levantamento detalhado;

II – Vistoria *in loco*;

III – Emissão de laudo.

Art. 3º A participação dos agentes públicos na Comissão ocorrerá sem qualquer ônus remuneratório para o Município de Ibiporã.

Art. 4º Fica nomeada a servidora ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA como Presidente desta Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE APOIO CULTURAL 03/2025 A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, através da Comissão para Análise de Documentos, FAZ SABER a relação do resultado dos HABILITADOS para o evento denominado "47ª Festa Junina De Ibiporã – IBIPORÃ + JUNINA

Cota Prata – valor R\$ 2.400,00

RAZÃO SOCIAL NOME FANTASIA

- Amadeus Cervejaria Ltda. – Amadeus (02 cotas)

Tendo em vista que a empresa apresentou o termo de renúncia de recurso, fica homologada a empresa relacionada acima.

Ibiporã, 06 de junho de 2025.

Luciana Masson

Secretária Municipal de Cultura e Turismo



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº409, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Súmula: Exonera, a pedido, servidor do cargo de provimento efetivo de Médico Pediatra.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração sob o Protocolo nº 6021/2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a partir de 01 de junho de 2025, a servidora ERICA SAMANTHA SANTOS ARAUJO MELO, matrícula 46911, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Pediatra, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 410, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Súmula: Nomeia para cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente do Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º Ano).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os dispositivos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 055, de 12 de julho de 2023 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 041/2024 de convocação de candidatos aprovados.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, **NATHALIA SENA FERMIANO DE AZEVEDO, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 055/2023, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente do Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º Ano), com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "II", Classe "1".**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 411, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Súmula: Nomeia para cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente do Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º Ano).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os dispositivos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 055, de 12 de julho de 2023 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 032/2025 de convocação de candidatos aprovados.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, **LUCIANA DE SOUZA PEREIRA, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 055/2023, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente do Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º Ano), com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "II", Classe "1".**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº412, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Súmula: Exonera, a pedido, servidor do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração sob o Protocolo nº 6045/2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a partir de 02 de junho de 2025, a servidora RENATA MENEGHINI DE ALCANTARA, matrícula 50401, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 414, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

Súmula: Nomeia para exercer cargo em comissão de Coordenador Administrativo CC04.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal No. 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.234, de 25 de janeiro de 2023 que Reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã e suas alterações;

DECRETA:

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Art. 1º. Fica nomeada a partir de 09 de junho de 2025, KATIA PELISSON GIROLDO, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Administrativo CC04, na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 415, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

Súmula: Nomeia para cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº. 026/2025, de convocação de candidatos aprovados.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada NATÁLIA VICENTE DE REZENDE MUDENUTI, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 039/2019, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 493, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Súmula: Instaura Processo de Sindicância Investigatória nº 005/2025, para apurar responsabilidade de incidente ocorrido no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 213, de 09 de junho de 2019, que regulamenta a instauração de procedimento para apuração de faltas funcionais;

CONSIDERANDO os artigos 248, inciso I e 249 da Lei nº 2.236/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, com fulcro no artigo 249, e seguintes, da Lei Municipal nº 2.236/2008, a instauração do PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA nº. 005/2025, com vistas a apurar supostas responsabilidades de incidente ocorrido na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Constituir, com base no artigo 264 da Lei Municipal nº 2.236/2008, Comissão Especial de Processo formada pelos servidores: CLARISSE YAMAUCHI – matrícula funcional nº 40651, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, PATRICIA ALETHEA ALVES MANOEL – matrícula funcional nº 44901, ocupante do cargo de Tecnólogo Em Gestão Pública e JANAINA DA SILVA CAETANO ROCHA - matrícula 44461, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º. Designar as servidoras: TISSIANE SOARES SEIXAS DE MATTOS – matrícula funcional nº 43441, ocupante do cargo de Enfermeiro SANDRA CRISTINA MENDES – matrícula funcional nº 40921, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, como Suplentes da Comissão Especial.

Art. 4º. Determinar que os servidores supra designados não poderão declinar de atuar na comissão, salvo por motivo de força maior (a ser devidamente justificado ao Departamento de Gestão de Pessoas), ou pelos motivos presentes no artigo 264, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2236/2008 (devidamente comprovados).

Art. 5º. Deliberar que os membros da Comissão terão **dedicação exclusiva** e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual sem necessidade de prévia notificação.

Art. 6º. Determinar que equipamentos de informática fiquem à disposição da comissão, de modo a viabilizar que os registros das audiências administrativas sejam praxes obrigatórias.

Parágrafo único. Não caberá à Comissão ou a quaisquer dos depoentes questionarem a conveniência de se efetuar a gravação das audiências administrativas.

Art. 7º. Conceder, com fulcro no artigo 251 da Lei nº 2.236/2008 o prazo de 3 (três) dias úteis (contados da publicação desta portaria) para que a Comissão tome ciência integral do caso e, após este período dê início aos trabalhos, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.

Art. 8º. Estabelecer que o rito siga em **sigilo**, resguardando-se o direito à intimidade e à privacidade dos envolvidos.

Art. 9º. Autorizar a participação dos suplentes da referida comissão em todos os atos do processo ou sempre que se julgar necessário.

Art. 10. Autorizar a Comissão a proceder ao cadastro prévio de e-mail, telefone e WhatsApp das partes envolvidas e procuradores, como forma de facilitar e agilizar as diligências necessárias ao processo.

Art. 11. Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Administração

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 500, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Súmula: Designa função de Coordenação Pedagógica de Unidade Escolar.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 27, 31, 32 e 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o protocolo nº 16505/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora PRISCILA ALEXANDRE FERREIRA, matrícula 41241, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para responder pela função de Coordenação Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Prof. Maria Do Carmo Galvão Uille, por 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 02 de junho de 2025.

Art. 2º. Atribuir à servidora ora designada, a gratificação de função de confiança, pelo exercício da função de Coordenação Pedagógica, conforme item 4, do Quadro III, do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 505, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

Súmula: Prorroga Cessão de Servidora Pública à Justiça Eleitoral do Estado do Paraná – 80ª Zona Eleitoral – Ibiporã – PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88, inciso IV, da Lei Municipal No. 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã

CONSIDERANDO o artigo 2º da Lei nº. 6999/82, que autoriza a Justiça Eleitoral a efetuar a requisição de servidores públicos para auxílio nos trabalhos eleitorais;

CONSIDERANDO que para o regular andamento da Justiça Eleitoral se faz necessário número maior de servidores executando os serviços diários e possibilidade de cessão de servidores desta Municipalidade àquele Cartório Eleitoral.

CONSIDERANDO Ofício nº. 037/2025 enviado pela Juíza Eleitoral Dra. Camila Covolo de Carvalho, solicitando prorrogação da cessão de servidora para o auxílio dos trabalhos eleitorais e administrativos no cartório desta 80ª Zona Eleitoral – Ibiporã – PR;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a cessão da servidora ANDRESSA DE FÁTIMA OLIVEIRA - matrícula 33421, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, onde continuará a desempenhar as funções do cargo junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná – 080ª Zona Eleitoral – Ibiporã – Pr., com ônus para o órgão cedente, no período de 14 de junho de 2025 até 13 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

IBIPREV

PORTARIA No. 037, DE 06 DE JUNHO DE 2025

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e Idade, para a segurada a Senhora CLAUDINEIA APARECIDA MODESTO e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto nos artigos 102 e 104 da Lei Municipal nº 2.809/2015, 17 de Dezembro de 2015, artigos 68 e 69 da Lei Municipal No. 2.432/2010 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional No. 047/2005 e considerando o protocolo sob No. 056/2025 - Ibiprev,

RESOLVE:

Art. 1º. “APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE”, a pedido com proventos integrais, a servidora CLAUDINEIA APARECIDA MODESTO, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil 30 hrs, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.432/2010 que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente ao Nível “III”, Classe “21” da Tabela de Vencimentos do Magistério no valor de R\$ 4.398,44 (quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos) acrescidos de 27% (vinte e sete por cento) de Adicional de Tempo de Serviço e 10% (dez por cento) de Adicional Incentivo Mérito. Num total de R\$ 6.025,86 (seis mil, vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos a servidora quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º. da Emenda Constitucional No. 041/2003, combinados com o artigo 104, da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

JOSÉ MARIA FERREIRA

Diretora Presidente do IBIPREV

Prefeito

PORTARIA No. 038, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

Concede aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, para a segurada a Senhora NILCÉIA APARECIDA DE CARVALHO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto nos artigos 76 e 106 da Lei Municipal nº 2.809/2015, datado de 17 de dezembro de 2015, artigo 68 e 69 da Lei Municipal No. 2.432/2010, c/c o artigo 40, §1º, inciso III, “b” da CF e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob No. 057/2025 - Ibiprev,

RESOLVE:

Art. 1º “APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE - MAGISTÉRIO”, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora NILCÉIA APARECIDA DE CARVALHO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental – Anos Iniciais - 1º ano ao 5º ano), em conformidade com a Lei Municipal No. 2.432/2010 que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal. Sendo os proventos de sua Aposentadoria calculados de acordo com a apuração da média aritmética simples das maiores remunerações da servidora, utilizados de base para contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social, correspondente a 36,3562% de todo o período contributivo desde julho/2014. O valor da média apurada é de R\$ 2.888,75 (dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), e na proporção de 3.981 (três mil e

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



novecentos e oitenta e um) dias de contribuição por 10.950 (dez mil e novecentos e cinquenta) dias exigidos, sendo o valor de sua aposentadoria de R\$ 1.050,24 (um mil, cinquenta reais e vinte e quatro centavos) mensais.

Parágrafo Único. O valor dos proventos mensais e proporcionais serão de R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais) mensais, sendo R\$ 1.050,24 (um mil, cinquenta reais e vinte e quatro centavos) referente aos proventos e R\$ 467,76 (quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos) referente ao complemento salarial constitucional.

Art.2º. Os proventos de sua aposentadoria serão reajustados na mesma data e índice em que ser der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal c/c com o artigo 15 da Lei Federal No. 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SAMAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 937/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025 EXCLUSIVO PARA ME E EPP AVISO DE LICITAÇÃO

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: Aquisição de material hidráulico para a Captação do Jacutinga.

Vigência do contrato: O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados de sua assinatura.

Prazo de pagamento: Conforme Termo de Referência.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 09/06/2025**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 23/06/2025**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 23/06/2025**

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações **BNC - Bolsa Nacional de Compras**. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o (<https://bnc.org.br/>).

Valor: R\$ 113.499,33 (cento e treze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos).

Informações: Av. Santos Dumont, 565 - Ibiporã/PR, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3258-8159.

Retirada do edital no endereço <https://www.samaeibi.com.br/licitacao> ou <https://ibipora.eloweb.net/portalttransparencia/5/licitacoes>.

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

Maricélia Soares de Sá

Diretora-Presidente do SAMAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2025

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

FORNECEDOR: REALLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 97.456.636/0001-84

Proc. Adm. nº	Proc. Licitação	Ata de Registro de Preços nº	Protocolo nº
925/2025	Pregão nº 13/2025	38/2025	789/2024

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais elétricos para serem usados na manutenção elétrica nas repartições do SAMAE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano a contar da data de publicação.

LOTES VENCIDOS: 3 e 5.

VALOR DA ATA: R\$ 21.194,40 (Vinte e um mil, cento noventa e quatro reais e quarenta centavos).

GESTOR	FISCAL
RICARDO YUKIO OMURA	ADILSON RIBEIRO

DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

DIRETORA-PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2025

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

FORNECEDOR: RRB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 58.302.351/0001-37

Proc. Adm. nº	Proc. Licitação	Ata de Registro de Preços nº	Protocolo nº
925/2025	Pregão nº 13/2025	39/2025	789/2024

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais elétricos para serem usados na manutenção elétrica nas repartições do SAMAE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano a contar da data de publicação.

LOTES VENCIDOS: 1, 2, 4 e 6.

VALOR DA ATA: R\$ 278.797,85 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos).

GESTOR	FISCAL
RICARDO YUKIO OMURA	ADILSON RIBEIRO

DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

DIRETORA-PRESIDENTE DO SAMAE



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2025

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

FORNECEDOR: GUSMANG COMERCIO DE MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA - CNPJ: 01.976.654/0001-18

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Ata de Registro de Preços nº	Protocolo nº
912/2025	Pregão nº 12/2025	40/2025	683/2024

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de mangueiras hidráulicas, conexões e componentes comuns para manutenção e conservação de veículos e equipamentos que compõem a frota do SAMAE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

LOTES VENCIDOS: Empresa vencedora de todos os lotes (do 01 ao 62).

VALOR DA ATA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

GESTOR	FISCAL
RICARDO YUKIO OMURA	MARCOS ROBERTO PEREIRA

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

DIRETORA-PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2025

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: TITÁ UNIFORMES LTDA - CNPJ: 59.021.193/0001-00

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
923/2025	Pregão nº 15/2025	55/2025	248/2025

OBJETO: Aquisição imediata de ímãs de geladeira contendo informações sobre o cronograma de coleta de resíduos sólidos para a população de Ibiporã/PR, conforme descrito no Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

LOTE: Empresa vencedora do lote 01.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.020,00 (dezoito mil e vinte reais).

GESTOR	FISCAL
FABIANO BARTH	DIHEYSON HOMERO DE ARAÚJO

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2023 (PREGÃO 11/2023)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: **ABLE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 03.210.251/0001-99**

Processo: Pregão Eletrônico nº 11/2023 - Contrato nº 23/2023.

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 6 (seis) meses com reajuste do valor em 5,31% (cinco inteiros e trinta e um décimo por cento), conforme índice INPC-IBGE acumulado no período e aditamento em 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade do Contrato nº 23/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2023, cujo objeto é a prestação de serviço de leitura de hidrômetros por meio de coletor de dados portátil, emissão e entrega simultânea de faturas

Valor Unitário: Conforme tabela abaixo.

Valor Total: R\$ 106.875,00 (Cento e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Recursos: Próprios.

Aditamento de Prazo: De 22 de maio de 2025 a 21 de novembro de 2025.

Data da Assinatura do Termo: 22 de maio de 2025.

ABLE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI					
Lote	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	Leitura de hidrômetro com emissão e entrega simultânea de fatura	Sv	187.500	R\$ 0,57	R\$ 106.875,00

VALOR TOTAL:

R\$ 106.875,00

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente do SAMAE



Decretonº417/2025de06/06/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3348/2024 de 09/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$1.348.140,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil e quarenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

18.000.00.000.0000.0.000	SAMAE-ServiçoAutônomoMunicipaldeÁguaeEsgoto	
18.001.00.000.0000.0.000	DIVISÃODEADMINISTRAÇÃOGERAL	
18.001.17.122.0018.2.135	MANUTENÇÃOODOSSERVIÇOSADMINISTRATIVOS	
123-4.4.90.52.00.00	31045EQUIPAMENTOSEMATERIALPERMANENTE	135.000,00
18.003.00.000.0000.0.000	DIVISÃODESISTEMADEESGOTO	
18.003.17.512.0018.1.148	CONSTRUÇÃODEUNIDADEDEELEVÇÃOETRATAMENTODE ESGOTO	
124-4.4.90.51.00.00	31045OBRASE INSTALAÇÕES	1.213.140,00
TotalSuplementação:		1.348.140,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná,

Em 06 de junho de 2025.

HELIO CESAR DA SILVA

COORDENADOR CONTÁBIL E FINANCEIRO

MARICELIA SOARES DE SÁ

DIRETOR PRESIDENTE

JOSÉ MARIA FERREIRA

PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº. 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2021 – CMI

Aos 06 (seis) dias do mês de Junho de 2025, as partes abaixo assinadas:

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ibiporã, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.703.114/0001-22, com sede na Avenida dos Estudantes, nº. 299, Ibiporã – Paraná, representada por seu Presidente, Sr. Rafael Eik Borges Ferreira;

CONTRATADA: Acácia Agência de Viagens e Turismo Ltda-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.917.319/0001-56, com sede na Rua Estados Unidos, nº. 1.454, Apto. 801, Bairro Bacacheri, Curitiba/PR, neste ato representada por seu responsável legal, Sr. Jackson Cesar Rodrigues;

Considerando que o Contrato nº. 002/2021 teve por objeto a prestação de serviços de agenciamento de viagens, emissão de passagens aéreas terrestres, nacionais e internacionais, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ibiporã;

Considerando que, por ausência de dotação orçamentária suficiente para dar continuidade à execução contratual, torna-se inviável a manutenção do ajuste;

E ainda, com fundamento na Cláusula 14.2 do contrato e no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993, resolvem, de comum acordo, firmar o presente Termo de Rescisão Amigável, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

Fica rescindido amigavelmente o Contrato nº. 002/2021, firmado em 21 de dezembro de 2021, com todos os seus efeitos legais e contratuais, a partir da data da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA AUSÊNCIA DE ÔNUS

As partes declaram que não há quaisquer pendências financeiras, materiais ou contratuais entre si, bem como renunciam a quaisquer indenizações, compensações ou ressarcimentos recíprocos relacionados ao contrato rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Este Termo será publicado resumidamente no Jornal Oficial do Município de Ibiporã, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666/1993.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | jatosoficiais@ibipora.pr.gov.br



CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Ibiporã/PR para dirimir eventuais questões oriundas deste Termo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar em de pleno acordo, firmam o presente Termo, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Ibiporã/PR, 06 de Junho de 2025.

Rafael Eik Borges Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR) RG: 8.183.709-0

CPF: 044.298.579-70

Jackson Cesar Rodrigues Acácia Agência de Viagens e Turismo RG: 1350758/SESP-SC

CPF: 519.364.299-34

Camila T. A. de Paula Machado

Testemunha RG: 8.951.028-7

CPF: 069.689.629-00

Camila T. A. de Paula Machado

Testemunha RG: 8.951.028-7

CPF: 069.689.629-00

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Jornalista: Larissa Aparecida Mariano | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial